

RESOLUÇÃO COMASC Nº 001/2022

Aprova a inscrição da Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da n 83ª reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da **Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES** localizada na Rua Ipanema, nº 10, Flórida – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, sob o número 107.

Parágrafo Único – A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

- **Atendimento**, no âmbito da Proteção Social Básica executando diversas atividades psicossociais fortalecendo o vínculo no atendimento dos autistas e seus familiares.
- **Defesa e Garantia de Direitos.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de janeiro de 2022.



Cristiana Furtado Caldas Couto

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 1º de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: Termo inicial em 03 de fevereiro 2022 com vigência estabelecida na Portaria de Cessão do servidor público, publicado no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 09 de novembro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Subsecretário de Estado da Educação-SEDU-ES
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica

insumos, a serem executados de forma contínua.

Contratada: LIMPSERVICE SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Fica rescindido na forma prevista no art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93 o Contrato nº. 111/2016, a partir de 04 de fevereiro de 2022, tendo por fundamento legal a hipótese prevista no art. 78, inc. XII da referida Lei.
Cariacica-ES, 28/01/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO
Nº 005/2022**

Processo PMC nº 30.281/2021

CONVENIENTES: O Município de Cariacica/ES e o Município da Serra/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o presente Convênio de Cessão nº 005/2022.

OBJETO: Cessão da servidora Grazielli Fonseca Rocha, matrícula nº 119472-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar na Prefeitura Municipal da Serra, aqui denominada cessionária.

VIGÊNCIA: A partir da publicação do presente extrato, com duração até 31 de dezembro de 2024.

Cariacica/ES, 28 de janeiro de 2022.
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cedente

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra
Cessionário

GRAZIELLI FONSECA ROCHA
Servidora Cedida

EXTRATO DO 2º TERMO**ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020**

Processo nº. 27.947/2018

Contratante: PMC

Contratada: L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo e decréscimo de serviços ao Contrato nº. 027/2020, firmado em 07/02/2020.

O decréscimo aos serviços resultará no valor de R\$ 9.683,99 (nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), correspondendo a um percentual de 5,750990435%.

O acréscimo aos serviços resultará no valor de R\$ 80.724,16 (oitenta mil, setecentos e vinte quatro reais e dezesseis centavos), correspondendo a um percentual de 47,939331186%.

O valor total do contrato com as alterações inseridas neste termo aditivo passará a ser de R\$ 177.687,21 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

Dotação Orçamentária: 04.01.01.00 -
10.301.0030.2.0147 - 4.4.90.51.00 -
2.215.0001.0000

Data de assinatura: 29/12/2021

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022
ID TCEES 2022.017E0500002.16.0001**

Processo nº. 31.129/2021

Contratante: PMC

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO -
CIEE/ES.

Objeto: contratação de serviços de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Cariacica.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Valor: R\$ 1.639,20 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:
10.122.036.2.0155 - 3.3.90.39.00 -
1.211.0000.0000

Data de Assinatura: 06/01/2022

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO COMASC Nº 001/2022**

Aprova a inscrição da Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 83ª reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES localizada na Rua Ipanema, nº 10, Flórida - Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC, sob o número 107.

Parágrafo Único - A entidade executa(rá) o(s)

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 1º de fevereiro de 2022.

seguinte(s)
serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s)
socioassistenciais:

• Atendimento, no âmbito da Proteção Social Básica executando diversas atividades psicossociais fortalecendo o vínculo no atendimento dos autistas e seus familiares.

• Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de janeiro de 2022.

Cristiana Furtado Caldas Couto

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO Nº 002/2022- COMASC

Altera composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC Gestão 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências e em conformidade com a deliberação da 83ª reunião extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC, referente à gestão 2021 - 2023.

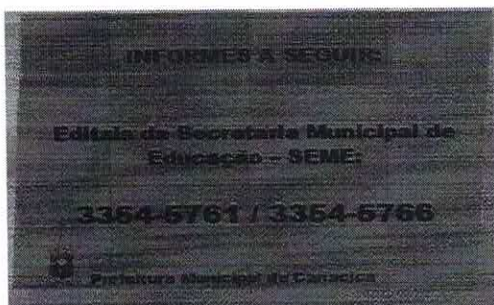
Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC, terá como Presidente - Sandra Maria Gomes Marques (representante da Associação Amor e Vida - Sociedade Civil).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 27 de janeiro de 2022.

CRISTIANA FURTADO CALDAS COUTO
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2021**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal 6.159/2021, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, Edital 004/2021, para realização da análise da documentação, conforme item 1.1.3 do referido edital, e posteriormente, assumirem cargos em regime de Designação Temporária, em substituições previstas no art. 2º da Lei 6.159/2021.

2. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas: Diploma de Licenciatura Plena área do cargo. No caso de certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação, até 24 meses após a conclusão do curso, e acompanhada do histórico final (após este período será aceito somente o diploma da graduação).

3. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência, os candidatos excedentes poderão escolher as vagas.

4. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada abaixo, em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome, cargo e classificação), conforme descrito abaixo:

a) Ficha de inscrição, a ser fornecida pela SEME, no dia da escolha de localização.

b) Laudo Médico para prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, aos candidatos que se declararam PcD, conforme item 4 do Edital de Abertura.

c) Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções e aposentadoria.

OBS: Modelo disponível no site <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/> - Processo Seletivo 004/2021.

d) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 2.1 deste Edital para o cargo pretendido e dos documentos comprobatórios da titulação, conforme item VIII.2.

OBS: O candidato na ocasião da contratação, deverá entregar, cópias de todos os documentos declarados na etapa de Títulos e Exercício Profissional, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

e) Documentos comprobatórios da experiência profissional conforme item VIII.3.

f) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição.

OBS1: A validade do RG não está relacionada ao tempo, mas como esse documento se apresenta. O recomendado pelos órgãos públicos federais é atualizar a versão que está com danos na plastificação, em modelos antigos, dados ilegíveis, foto do titular desatualizada, entre outros. Mas o documento estando em perfeito estado, legível e com foto atualizada, o mesmo será aceito.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br